



## **PORTARIA Nº 5035**

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

### **CONSIDERANDO:**

A necessidade de manutenção a regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da EPAMIG, nos termos do art. 4º, da Resolução conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 7735.

### **RESOLVE:**

1. Designar os empregados abaixo relacionados para acompanhar os procedimentos operacionais necessários à consecução do objetivo orientado pela Resolução conjunta SEPLAG/SEF/AUGE nº 7735, em seu artigo 4º :

- **JORGE PAULO DOS SANTOS**
- **WARLEY WANDERSON DO COUTO**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2010.

ORIGINAL ASSINADO  
**BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**  
*Presidente*